



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

INDICAÇÃO NÚMERO 033/2021

Exmo. Senhor
Uilson Henrique de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Senhor Fernando Ribeiro Burgarelli, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Educação, **seja implantado nas escolas municipais o sistema de aulas remotas por vídeo conferência, pelo menos parcialmente, nos moldes que já vem sendo desenvolvida em algumas escolas estaduais, a exemplo da Escola Estadual Dona Francisca Josina, localizada no Distrito Serra do Cipó.**

JUSTIFICATIVA

O ensino remoto emergencial é uma estratégia regulamentada pelo MEC para os cursos presenciais para cumprir as medidas de distanciamento social no período da pandemia, pois contribui para a melhora no aprendizado e o convívio social dos estudantes em um ambiente seguro.

A aula remota permite que o aluno tire dúvidas em tempo real e sinta-se mais próximo da escola, do professor e dos colegas, favorecendo o diálogo e participação nas atividades.

Ademais, a aula remota ao vivo permite à adequação do conteúdo a realidade local e as dúvidas dos alunos, trazendo dinamismo e possibilidade de perguntas e comentários.

Sala das Sessões, Santana do Riacho/MG, 28 de abril de 2021.

Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues
Vereadora